



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1280 de 21/09/2018

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 84.446,24 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,


DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 84.446,24 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), autorizado pela Lei 968 de 07/08/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
02.03.03			Setor de Meio Ambiente	
18.541.0009.2037			PLANO DIRETOR DE DRENAGEM DO MUNICIPIO DE	
	301	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	84.446,24
Total da Crédito Especial				84.446,24

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 84.446,24 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nóttula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 21 de 09 de 2018